CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: camaraigarapava.sp.gov.br
E-MAIL: atendimento@camaraigarapava.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
IGARAPAVA
PROTOC. 1.871
07/04/21

OFÍCIO Nº 189/2021

IGARAPAVA/SP, 07 DE MARÇO DE 2021.

Para: Gabinete do Prefeito
Assunto: Referente aos trabalhadores informais de outras localidades que trabalham nesta cidade.

Senhor Prefeito de Igarapava,

A vereadora que este subscreve, vem, na forma regimental, requerer que sejam adotadas medidas de fiscalização no que diz respeito aos trabalhadores informais (vendedores de frutas, móveis, roupas, doces etc.) que vêm à nossa cidade vender seus produtos sem nenhuma fiscalização, por serem pessoas que andam muito, correm o risco de trazer a COVID-19 para nossa cidade.

Por tal razão, solicito de Vossa Excelência medidas que tornem mais burocrática a vinda de pessoas de fora para nossa cidade a fim de proteger os nossos cidadãos igarapavenses contra a propagação da Covid-19.

São exemplos de medidas:

- Alvará expedido pela Prefeitura autorizando o trabalho na cidade;
- Exigência de exame de COVID-19 feito recentemente, no mínimo 14 dias;
- Pagamento de taxa para exercer o trabalho informal nesta cidade;
- Medição de temperatura das pessoas que entram e saem de nossa cidade;
- Limpeza da roda dos veículos com água sanitária;
- Fiscalização nas ruas para evitar desrespeito a essas medidas; e
- Outras medidas que se julgarem necessárias.

Certa de Vossa atenção, despeço-me com votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Carla Adriana Mendonça Prado

Carla Adriana Mendonça Prado
Vereadora

Exmo. Sr.
Dr. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
DD. Prefeito Municipal

07/04/21 - 13:52:40
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretária